CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

ATO Nº 14, de 7 de junho de 2018

Concede progressão por mérito ao servidor Jairo Locatelli Lima.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2018, ao servidor Jairo Locatelli Lima, nomeado pelo Ato nº 29, de 25 de maio de 2015, ocupante do cargo de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "A" para a Referência "B" do Nível NFM-III do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 7 de junho de 2018.

RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária

GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente

ANTONIO ZOIO
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2034, de 11.06.2018, pág. 24.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: A9EC6CC0E8A976800F62167513CD5695 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 058946
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

ATO 014/2018
AUTORIA: Poder Legislativo